

Passeios, visitas de estudo e viagens escolares

Aprovada na Reunião Geral de 16.03.2022

(Última atualização: 07.12.2022)

Índice

1.	<i>Wandertage</i> , passeios, visitas de estudo	2
2.	Viagens (programa escolar).....	2
2.1.	Quadro-síntese – programa de viagens escolares (3.º ao 11.º ano)	3
2.2.	Viagem de turma (7.º ano).....	4
2.3.	Intercâmbio (9.º ano).....	4
2.4.	Estágio social (9.º ano).....	4
2.5.	Estágio profissional (10.º ano).....	5
3.	Outras viagens	5
3.1.	Seminário dos Delegados de Turma	5
3.2.	Concursos/competições	5
3.3.	Atividades extracurriculares (AG).....	5
4.	Indicações importantes	6
4.1.	Participação obrigatória.....	6
4.2.	Seguro escolar	6
4.3.	Plano de contingência	6

As viagens escolares, os passeios e as visitas de estudo constituem momentos altos da vida escolar e contribuem para a execução do projeto educativo da EAL, pois não só proporcionam o desenvolvimento individual como intensificam a convivência entre os alunos. Cada departamento escolar da EAL planeia as suas diferentes atividades, de acordo com os enfoques temáticos adequados às suas faixas etárias e aos seus objetivos pedagógicos. O presente documento foi aprovado em Reunião Geral da EAL, realizada no dia 16 de março de 2022, e integra o programa escolar da EAL.

1. *Wandertage*, passeios, visitas de estudo

Um *Wandertag* é um passeio com a duração de um dia escolar inteiro. Neste dia, a(s) turma(s) ou o(s) grupo(s) encontra(m)-se ausente(s) da escola, entre as 8.00h e a hora habitual do término das aulas/atividades escolares. Estas saídas da escola têm sobretudo o objetivo de conhecer o contexto natural e cultural da região circundante.

Os passeios e as visitas de estudo ocorrem dentro do horário escolar.

No início do ano letivo serão divulgadas as saídas planeadas para esse ano em cada departamento escolar.

2. Viagens (programa escolar)

Dado o perfil escolar de uma escola alemã no estrangeiro em Portugal, as viagens previstas no seu programa visam sobretudo a promoção de encontros com a natureza, a cultura e a sociedade do espaço de expressão alemã. A cadeia de experiências autênticas com a Alemanha inicia-se com o intercâmbio dos alunos "s" no 5.º/ 6.º ano com uma escola de Berlim, continua no 7.º ano com as vivências pedagógicas proporcionadas por uma viagem de turma a um país de expressão alemã, e termina com uma viagem à Alemanha no 11.º ano. Além destas viagens, existe a possibilidade de participar num intercâmbio individual no 9.º ano e de realizar no 10.º ano um estágio de duas semanas numa empresa na Alemanha.

Encontra-se de seguida um quadro-síntese relativo às viagens previstas do 3.º ao 11.º anos.

2.1. Quadro-síntese – programa de viagens escolares (3.º ao 11.º ano)

Ano de escolaridade/ /turma	Viagem	Facultativo /obrigatório	N.º alunos	Duração	Datas	Destino	Custos estimados por aluno(a)*	Acompanhante(s)	Planeamento e execução	Objetivos	Observações
3	Viagem de turma	obrigatório	Turma	2 dias	penúltima semana do ano letivo	Portugal	aprox. 250 EUR	Direção de Turma e Educador(a) (se possível)	Direção de Turma	Despedida do(a) Diretor(a) de Turma; convívio entre os 3.º anos da GSL & GSE	-
4	Viagem de turma	obrigatório	Turma	3 dias	novembro ou penúltima semana do ano letivo	Portugal	aprox. 300 EUR	Direção de Turma e Educador(a) (se possível)	Direção de Turma	Desenvolvimento de competências sociais	-
5	Viagem de turma	obrigatório	Turma	4 dias	Fim do ano letivo	Portugal	aprox. 300 Eur	Direção de Turma e outro docente da turma (se possível)	Direção de Turma	Fortalecimento do espírito de grupo	-
7	Viagem de turma	obrigatório	Turma	aprox. 4-6 dias	abril/maio	País de expressão alemã	aprox. 900 Eur	Direção de Turma e outro docente da turma (se possível)	Direção de Turma	Fortalecimento do espírito de grupo; conhecimento da Alemanha; desenvolvimento competências em Alemão	-
9	Intercâmbio individual	Dirigido a aluno(a)s DaF- e DaZ	Individual	2-4 semanas	Após o <i>Notenschluss</i> 2.º semestre	País de expressão alemã	organização individual	não há	Coordenação Intercâmbio 9.º ano / Individual	Conhecimento da Alemanha; desenvolvimento de competências em Alemão	v. 2.3.
	Estágio social	Dirigido a aluno(a)s DaM	Individual	mínimo 2 semanas	Após o <i>Notenschluss</i> 2.º semestre	Instituição social em Lisboa ou arredores	organização individual	não há	Coordenação estágio social	Promoção de competências sociais/empenho social	v. 2.4.
10	Estágio	obrigatório	Individual	2 semanas	2 últimas semanas do ano letivo	Empresa /organização no espaço de expressão alemã	organização individual	não há	Orientador(a) académico(a) e profissional da EAL / Individual	Familiarização com realidades profissionais	v. 2.5.
11	Viagem de turma	obrigatório	Turma	ca. 10 dias	2 últimas semanas do ano letivo	Alemanha	aprox. 1600 Eur**	Direção de Turma e outro docente da turma (se possível)	Direção de Turma	Conhecimento da Alemanha; desenvolvimento de competências em Alemão	-

Nota: Atender a eventuais alterações



* Viagem, alojamento

** Possibilidade de angariação de fundos pelos alunos através da organização de um baile (*Tanzfest*) e da realização de tarefas para controlo do trânsito junto à escola (*Schülerlotsen*).

2.2. Viagem de turma (7.º ano)

A viagem de turma do 7.º ano tem por objetivo o fortalecimento de laços entre os alunos das recém-constituídas turmas do 7.º ano. Destina-se também à aprendizagem social e à promoção das competências em Alemão. Para que a turma se conheça melhor e os alunos estreitem relações entre si, é importante que passem o máximo de tempo possível da viagem com os colegas da sua turma. Com essa finalidade, viajarão para um destino no espaço de expressão alemã, **no máximo, duas turmas** em conjunto. Por forma a minimizar o aparato logístico e a necessidade de substituições, as viagens realizam-se nas mesmas datas e, se possível, a turma 7a viaja com a 7b e a turma 7c com a 7d. Caso duas turmas queiram viajar juntas, aplicar-se-á o mesmo princípio: a 7a com a 7b e a 7c com a 7d.

2.3. Intercâmbio (9.º ano)

O intercâmbio no 9.º ano consiste na frequência de uma escola alemã por um determinado período de tempo, durante o qual o(a) aluno(a) é acolhido(a) pela família do seu parceiro/da sua parceira. Este projeto dirige-se prioritariamente aos aluno(a)s de expressão portuguesa (alunos DaF e DaZ) e é voluntário. A decisão de participar cabe às famílias da EAL. O intercâmbio é individual e realiza-se com um(a) parceiro(a) de uma escola de um país de expressão alemã.

O intercâmbio começa após o *Notenschluss* do 2.º semestre (data-limite para realização de avaliações e atribuição de notas) e estende-se geralmente por um período entre 2 a 4 semanas, abrangendo obrigatoriamente, pelo menos, as últimas duas semanas do ano letivo. Informações mais detalhadas encontram-se no *website* da EAL.

2.4. Estágio social (9.º ano)

O estágio social a realizar no 9.º ano dirige-se obrigatoriamente aos alunos que não participarem no intercâmbio com uma escola alemã. O objetivo do estágio é proporcionar aos alunos oportunidades de contacto com pessoas oriundas de diferentes contextos sociais, permitindo-lhes não só desfazer eventuais preconceitos e receios, como também potenciar a sua melhor integração na sociedade. Informações mais detalhadas encontram-se no *website* da EAL.

2.5. Estágio profissional (10.º ano)

O estágio profissional no 10.º ano é uma peça-chave do conceito de orientação académica e profissional da EAL. O seu objetivo é proporcionar aos alunos a oportunidade de contactarem, nas últimas duas semanas do ano letivo, com a vida profissional. A EAL apoia os alunos na procura de um lugar de estágio, acompanhando-os até ao seu início. Recomenda-se que o estágio decorra numa empresa alemã. Informações mais detalhadas encontram-se no *website* da EAL.

3. Outras viagens

3.1. Seminário dos Delegados de Turma

Nos seminários dos delegados de turma participam os representantes das turmas do 6.º ao 11.º ano de escolaridade e os membros da Associação de Estudantes (*Schülervertretung - SV*). O seminário realiza-se ao fim de semana, duas vezes no ano letivo (geralmente no fim de outubro e em meados de março), e destina-se à formação dos delegados de turma, nomeadamente ao desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, para o exercício das suas funções.

Os seminários são organizados pelo(a) docente de ligação aos alunos (*Verbindungslehrkraft*) e são financiados pela EAL.

3.2. Concursos/competições

A realização de viagens está também prevista no âmbito da participação de determinados alunos ou grupos de alunos em concursos e competições como *Jugend forscht* (*jovens investigadores*), *Jugend musiziert* (*jovens músicos*), *Mathe-Olympiaden* (*Olimpíadas de Matemática*), *Sportbegegnung* (competição com outras escolas alemãs envolvendo vários desportos) e outros torneios desportivos. Os custos são assumidos pela EAL, dado os alunos representam a escola; os encarregados de educação assumem geralmente o pagamento de uma quantia simbólica.

3.3. Atividades extracurriculares (AG)

No âmbito de atividades extracurriculares e programas de intercâmbio a ocorrer pontualmente, estão igualmente previstas deslocações, nomeadamente ao estrangeiro, as quais se encontram divulgadas no *website* da EAL. Os custos envolvidos são geralmente assumidos pelos encarregados de educação.

4. Indicações importantes

4.1. Participação obrigatória

É obrigatória a participação dos alunos nas viagens e nos passeios constantes do programa escolar. Os alunos que não possam participar recebem tarefas escolares adicionais e frequentam as aulas de uma turma paralela do seu ano de escolaridade ou, caso o ano de escolaridade inteiro se encontre ausente, as de uma turma do ano de escolaridade imediatamente abaixo do seu.

4.2. Seguro escolar

Os alunos que participam nas viagens escolares estão cobertos pelo seguro escolar legalmente previsto. As coberturas do seguro escolar estão disponíveis para consulta na página internet da EAL. Para as viagens no estrangeiro, é contratado um seguro de acidentes e assistência em viagem. Os intercâmbios não estão incluídos.

4.3. Plano de contingência

Existe um plano de contingência para as viagens (realizadas em Portugal e no estrangeiro), o qual prevê as ações a realizar em caso de doença ou ocorrência disciplinar.

Informação para o *website* da EAL; atualização aprovada na Reunião Geral da EAL de 07.12.2022
Status: 01.09.2025